**MENSAGEM Nº 025/2017** 

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais

Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e

digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Altera a Lei

1265/2013 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e

contém outras providências".

O referido projeto pretende alterar a tabela de serviços previstos na Lei

1265/2013, esclarecendo principalmente a questão das isenções para evitar dúvidas

quando estes serviços são prestados pela Municipalidade.

Outra alteração prevista está em excluir da tabela o serviço de

Atendimento Veterinário em Plantão (fora do horário normal de expediente), uma

vez que o Município credenciou empresas para este tipo de serviço sem poder

cobrar preços diferenciados em função dos horários de atendimento.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei,

solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta

oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 19 de maio de 2017.

Renato Paulata

**Prefeito Municipal** 

### Projeto de Lei nº 023/2017

Altera a Lei 1265/2013 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a redação dada pela Lei 1265/2013 de 23 de dezembro de 2013 que alterou a tabela que estabelece o preço dos serviços prestados pelo Município criada originalmente pela Lei 491/2001 e alterada por legislações posteriores, que ora passa a vigorar com as alterações promovidas pela presente Lei, constantes no Anexo Único, tendo sempre como parâmetro de equivalência o valor do litro de óleo diesel licitado pelo Município, por hora ou por quilômetro rodado conforme o caso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, aos 19 de maio de 2017.

# RENATO PAULATA Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada em data supra.

Cleverson Inácio Kerkhoff Técnico em Controladoria Interna.

## **ANEXO ÚNICO**

# I - Tabela de Preço sobre os Serviços Prestados pelo Município

Serviço	Preço/Equivalência
Motoniveladora	40 litros/hora
Pá Carregadeira	20 litros/hora
Retroescavadeira	25 litros/hora
Caminhão basculante toco	1,5 litros/km + 1,5
	litros/carga
Caminhão basculante truque	2,0 litros/km +
	2,0litros/carga
Trator Esteira	60 litros/hora
Escavadeira hidráulica	60 litros/hora
Distribuidor de adubo orgânico líquido cap. 3000 litros	20 litros/hora
c/ trator	
Distribuidor adubo orgânico líquido cap. 4000 litros c/	25 litros/hora
trator	
Empréstimo distribuidor de adubo orgânico líquido cap.	8 litros/dia
3000 litros s/ trator	
Empréstimo distribuidor adubo orgânico líquido cap.	14 litros/dia
4000 litros s/ trator	
Empréstimo de distribuidor de calcário s/ trator	14 litros/dia
Empréstimo de moto-bomba à gasolina para limpeza	6 litros/dia
de poços de água	
Serviço de compactação com rolo compactador	15 litros/hora
Serviço de rompedor de escavadeira hidráulica	120 litros/hora

#### II – ISENTO DAS TARIFAS

- a) Serviços de Estradas Municipais.
- b) Acesso à propriedade e todas as benfeitorias.
- c) Serviços pertinentes com Máquinas e Caminhões para passador de gado.

RENATO PAULATA Prefeito Municipal